





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: MARCO TÚLIO MACHADO SANTOS



Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-2-2024, p. 8-2-2024.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-3-23

Às 8 horas do dia primeiro de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, n. 1475 – Barro Preto, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. Marco Túlio Machado Santos, convocado pelo Tribunal, se faz presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dra. Alfredo Massi; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ludmila Ruas Dória Rosa Castro, os servidores Alisson Marinho Costa, Bernardo Luis Silva Tavares, Claudemir da Cruz Borges, Iracema de Carvalho Araújo, Jacqueline Conceição da Silva, Márcio Costa Armond, Roberta Matos de Oliveira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Angela Maria de Andrade Caputo e Livia Gontijo de Barros Camilo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 125 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-2-2024, apurando-se a média de 4,4 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu até o dia 19-2-2024, 11 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2024, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 648 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 61 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-2-2024.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.







- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 62 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 181 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.
- **1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 13 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

Processo	Temas	Unidade	Dias sobrestado
ATOrd-0010352-03.2021.5.03.0186	1046	48ª VARA	930
ATSum-0002254-73.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	2091
ATSum-0001229-25.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3245
ATSum-0000336-97.2015.5.03.0186	739	48ª VARA	3268
ATSum-0000214-84.2015.5.03.0186	739	48ª VARA	3276
ATOrd-0001737-68.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3316
ATOrd-0001728-09.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3325
ATSum-0002876-55.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3366
ATOrd-0001304-64.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3387
ATSum-0001276-96.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3407
ATSum-0002353-43.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3412
ATSum-0002100-55.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3426
ATOrd-0000815-27.2014.5.03.0186	739	48ª VARA	3429

Total: 13

⁻ Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário.







– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2024 até 19-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	169
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	212
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:







Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	11
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 556 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 457 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 16 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 83 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 19/02/2024

No ano anterior, até dia 19/02/2023 - havia 570 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 444 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 35 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 91 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 19-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	22	29
02-FEVEREIRO	28	22
03-MARÇO	29	
04-ABRIL	21	
05-MAIO	36	







06-JUNHO	63	
07-JULHO	45	
08-AGOSTO	51	
09-SETEMBRO	39	
10-OUTUBRO	41	
11-NOVEMBRO	42	
12-DEZEMBRO	19	
Totais	436	51

Alvarás expedidos:

	20	23		2024	
	PJE	SIF	РЈЕ	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	73	54	95	70	
02-FEVEREIRO	130	95	95	83	8
03-MARÇO	176	121			
04-ABRIL	137	85			
05-MAIO	151	100			
06-JUNHO	213	175			
07-JULHO	203	155			
08-AGOSTO	158	124			
09-SETEMBRO	213	176			







10-OUTUBRO	140	108			
11-NOVEMBRO	147	101			
12-DEZEMBRO	180	148			
Totais	1921	1442	190	153	8

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-2-2024, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-3-2024 havia 11 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 6 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos:
- c) instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0000090/15, 0010022/24, 0010023/24, 0010089/24, 0010092/24, 0010094/24, 0010456/23, 0010406/23, 0010414/23, 0010581/22.







RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010024/24, 0010095/24, 0010215/23, 0010419/23, 0010029/24, 0010032/24, 0010066/24, 0010024/24, 0011040/23, 0010941/23, 0010896/15, 0011114/17, 0010171/20, 0000042/15, 0010060/20, 0010383/21, 0010378/22, 0010150/23, 0011161/17, 0011000/23, 0011007/23, 0010872/23, 0010940/23, 0010188/23, 0010964/23, 0011030/23, 0011048/23, 0010906/23, 0010018/24, 0010970/23, 0010904/23, 0010957/23, 0010545/23, 0010036/24, 0010567/22, 0010907/23, 0011001/23, 0010340/23, 0010995/23, 0011433/23, 0011041/23, 0011036/23, 0011031/23, 0010400/23, 0010042/23, 0010358/21, 0010992/16, 0010117/23, 0010346/23, 0010710/23, 0010213/23, 0010584/22, 0010608/21, 0010589/23, 0010122/23, 0010531/19, 0010024/21, 0010146/18, 0010513/22, 0010004/24, 0011004/23, 0010028/24, 0010996/23, 0010028/24, 0011082/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010653-47.2021.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010783-66.2023.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011784-33.2016.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior







Execução	0010273-29.2018.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010673-14.2016.5.03.0186	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA — Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010903-90.2015.5.03.0186	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010912-71.2023.5.03.0186	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
Execução	0010680-98.2019.5.03.0186	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

TTUZA	203 medios da padia/dias comidos			
	2022	2023	2024	
Procedimento sumaríssimo/ordinário	44	51	69	
Instrução processo físico	-	-	-	
Instrução processo eletrônico	189	144	133	

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

Dis	spomomuauc	de Fauta/dias	utcis
	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	14	13	19/03/2024 – 12 dias
Procedimento Ordinário	22	53	03/06/2024 – 62 dias
Instrução	162	134	26/08/2024 – 121 dias







DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 19-2, com 28 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	4	0,1
Julgados procedentes em parte	10	0,3
Julgados improcedentes	5	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	19	0,6
Extintos sem resolução de mérito	4	0,1
Arquivamento	5	0,1
Desistência	11	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,03
Total sem resolução de mérito	21	0,7
Decisões de conhecimento	40	1,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	1,1
Conciliações	38	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	13	0,4
Total	133	4,7

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	70	0,3







Julgados procedentes em parte	260	1,1
Julgados improcedentes	174	0,7
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	508	2,2
Extintos sem resolução de mérito	39	0,1
Arquivamento	78	0,3
Desistência	34	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,04
Total sem resolução de mérito	161	0,7
Decisões de conhecimento	669	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	241	1,0
Conciliações	387	1,6







Decisões de incidentes na liquidação/execução	133	0,5
Total	1.430	6,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas e/ou 13h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda,a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,25
Conciliação em execução	7	0,8







Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	31	3,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	60	7,5
Total	100	12,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 19-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
		2
01-JANEIRO	57	100
02-FEVEREIRO	131	82
03-MARÇO	180	
04-ABRIL	133	
05-MAIO	154	
06-JUNHO	140	







07-JULHO	145	
08-AGOSTO	138	
09-SETEMBRO	125	
10-OUTUBRO	134	
11-NOVEMBRO	154	
12-DEZEMBRO	100	
Totais	1591	182

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	eimento	Exec	ução	Liqui	dação
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
				8		
01-JANEIRO	16	26	2	1	3	2
02-FEVEREIRO	37	19	2	1	1	1
03-MARÇO	54		1		2	
04-ABRIL	34		3		1	
05-MAIO	40		3		4	
06-JUNHO	41		3			
07-JULHO	47		5		1	
08-AGOSTO	38		6		2	
09-SETEMBRO	26		3		1	







10-OUTUBRO	38		2		3	
11-NOVEMBRO	26		8		4	
12-DEZEMBRO	19		3		2	
Totais	416	45	41	2	24	3

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	25	42
02-FEVEREIRO	106	36
03-MARÇO	107	
04-ABRIL	83	
05-MAIO	78	
06-JUNHO	91	
07-JULHO	117	
08-AGOSTO	109	
09-SETEMBRO	96	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	81	
12-DEZEMBRO	97	
Totais	1056	78

Despachos:







	2023	2024
01-JANEIRO	721	600
02-FEVEREIRO	880	519
03-MARÇO	1060	
04-ABRIL	845	
05-MAIO	1115	
06-JUNHO	1163	
07-JULHO	1045	
08-AGOSTO	1037	
09-SETEMBRO	984	
10-OUTUBRO	1162	
11-NOVEMBRO	885	
12-DEZEMBRO	674	
Totais	11571	1119

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2022 2023 2024 até			
Processos recebidos	947	1.055	125	







Média por dia útil	4,1	4,5	4,4
Processos remanescentes do ano anterior	402	402	411
Sentenças anuladas	5	9	0
Total de processos para solução	1.354	1.466	536
Processos solucionados	906	1.056	78
Processos conciliados	309	387	38
Produtividade	66,91%	72,03%	14,55%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 5,12%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2024 até 19-2-2024)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- 101 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os







processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de	Prazo médio por
	processos	ano
2020	2	4
2021	12	3
2022	31	2
2023	260	1
2024 – ano de	106	
referência		
TOTAL	411	0,89

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	515

FASE	Situação	Quantidade de
		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	188

FASE	Situação	Quantidade
	7	de processos







EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	322

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	no final do período de	0
	pruzo venerao	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0







Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	74	119
---	----	-----

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	174,3	174

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	37	547
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	447







- **5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 Taxa de Conciliação, I08 Taxa de Solução e I13 Taxa de Execução.
- I07 Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	38
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	78

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	78
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	125

I13 — Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	26
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	38

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 Taxa de Congestionamento na Execução.
- **I09** Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

 (fonte: e-Gestão)

Pendentes de Fase de Conhec	baixa cimento	na	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	515
Baixados na Conhecimento	Fase		Soma dos processos dos itens 375 e 90375	133







I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	322
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 — Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	
conhecime	nto			1 1 201 00201	
Baixados	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46
execução					
Servidores em atividade			e	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045,	10
				2053, 2061 e 2412	··········

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	515
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	322
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela







Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.115.387	R\$1.056.501,14	R\$14.752.354,34

- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pie

Escaninho de petições não apreciadas 26, mais antiga 27-2-24 Prazo vencido 23, desde 28-2-24 Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT n° 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1° de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os







resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente".

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1° e 2° graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era " identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus".

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%".

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,







exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%".

- **11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade







judiciária";

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como







a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Oficio Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 12) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);
- 13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências do rito ordinário para prazo inferior a 2 (dois) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a







realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

- 2) dessobrestado, incluído em pauta e/ou julgado o processo sobrestado, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 já julgado pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e o trânsito em julgado em 9-5-2023;
- 3) regularizados, em até 30 dias, os 12 processos sobrestados com Tema 739 já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF (Trânsito em julgado: 14/3/2019), no Sistema de Gerenciamento de Precedentes "Nugep Nacional", constantes do item 1.7 desta ata, em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC).
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.







A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia primeiro de março de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 22, divulgação no DJe 7-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Substituto e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região







Marco Túlio Machado Santos Juiz do Trabalho Titular

Alfredo Massi Juiz do Trabalho Substituto

Ludmila Ruas Doria Rosa Castro Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria